

Minas valoriza práticas para inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho

Qui 15 março

Minas Gerais está valorizando iniciativas para a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e estimulando o cumprimento das cotas previstas na Lei 8.213/91.

Para isso, continuam abertas até o próximo dia 5 as inscrições para o Prêmio Empresa Inclusiva, uma iniciativa do [Governo de Minas Gerais](#), por meio da [Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#).

A ideia da Sedese é identificar, reconhecer e premiar as empresas que desenvolvem políticas e práticas para a inclusão das pessoas com deficiência em seu ambiente organizacional, valorizar empreendedores com deficiência e suas iniciativas de inserção no mercado de trabalho, bem como mapear, divulgar e estimular boas práticas para inclusão desse segmento no mundo do trabalho e estimular a melhoria dos processos de gestão, implementação e monitoramento da inclusão da pessoa com deficiência.

As empresas interessadas em participar da premiação devem se inscrever na [página da Sedese](#). No site, elas terão que preencher um formulário com dados cadastrais e outras informações sobre os responsáveis pela inscrição e ainda a relação e contato de seus funcionários com deficiência.

Ao se inscreverem, as empresas possibilitarão a constituição de um banco de dados cujas informações serão disseminadas e veiculadas. Assim serão incentivadas e replicadas as boas práticas de inclusão produtiva.

O prêmio é dividido em três categorias: Empreendedor Individual com Deficiência, destinado a empreendedor ou microempreendedor individual; Pequenas e Médias Empresas, para aquelas que possuam até 99 funcionários, e Grandes Empresas, aquelas com mais de 100 funcionários, todos com CNPJ nas cidades de BH, Grande BH e Colar Metropolitano.

Apesar de o Prêmio ser dedicado às empresas da RMBH e do Colar Metropolitano, empresas e empreendedores do interior do estado que desejarem participar deverão enviar um e-mail para a Secretaria Executiva do Prêmio (secretariapremio@social.mg.gov.br).

As empresas inscritas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, que observará a existência e o alcance de práticas de inclusão das empresas a partir da gestão estratégica, gestão de recursos humanos, estrutura de carreira e acessibilidade.

Na Gestão Estratégica, serão identificados os níveis de inclusão de pessoas com deficiência na empresa, bem como qual a orientação da política de carreira atribuída a esses profissionais. Já na

Gestão de Recursos Humanos, os avaliadores vão observar o processo de recrutamento, seleção, captação, crescimento profissional e retenção na empresa do profissional com deficiência. Em relação à Acessibilidade, serão observados os espaços físicos, assim como os aspectos arquitetônicos e tecnológicos do local de trabalho.

Ao final da seleção, serão escolhidas cinco práticas, projetos e políticas de inclusão de cada uma das categorias e as três melhores classificadas receberão uma certificação, comprovando a contribuição para inclusão da pessoa com deficiência e para o desenvolvimento social, já que o prêmio não oferece nenhuma pecúnia aos participantes.

Poderão ser premiadas até duas práticas, projetos e políticas por empresa. As cinco melhores classificadas em cada categoria terão seu relato publicado e as três práticas premiadas serão apresentadas em evento público promovido pela Sedese, no qual ocorrerá a entrega dos certificados e premiações. A divulgação do resultado ocorrerá no dia 20 de junho no site na Sedese, dia também que será realizada a premiação.

“Nós precisamos que a lei (8213/91) seja cumprida e, além da cobrança do cumprimento, nós podemos também estimular e reconhecer aqueles que têm boas práticas, para que essas ações sejam conhecidas por outras empresas e que até mesmo aquelas instituições que não cumprem a cota, possam desenvolver práticas nesse sentido”, enfatiza o subsecretário de Trabalho e Emprego da Sedese, Antônio Lambertucci.